



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º: 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7.º da Lei n.º 4.025 de 09 de Janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$2.285.118,65 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes no Anexo I, para a(o) FUNDAÇ. ESPORTES E TUR. DE MACAÉ.

Art. 2.º - Os recursos para atender ao Art. 1.º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7.º da Lei 4.025/2014 c/c Art. 43, § 1.º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 de abril de 2014.


ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	<i>3222</i>
Data	<i>15 / 04 / 14</i> pag. <i>09</i>
	<i>Aluízio dos Santos Júnior - 28.405</i>
	SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DECRETO Nº.: 043/2014

DE: 14/04/2014

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDAÇ. ESPORTES E TUR. DE MACAÉ					
Fundaç. Esportes e Tur. de Macaé					
20.07.27.244.0001.1.309	Subvenções Sociais				
3.3.50.43.99.01.00		319	100	1.179.744,48	
20.07.27.811.0001.1.099	Contribuições financeiras				
3.3.60.41.99.01.00		341	100	1.105.374,17	
				TOTAL ANULADO: 2.285.118,65	
FUNDAÇ. ESPORTES E TUR. DE MACAÉ					
Fundaç. Esportes e Tur. de Macaé					
20.07.27.811.0080.2.195	Manutenção do Estádio Cláudio				
3.3.90.39.00.00.00		390	100		2.285.118,65
					TOTAL REFORÇADO: 2.285.118,65

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	2.285.118,65	2.285.118,65
TOTAL:	2.285.118,65	2.285.118,65